



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALTER DO CHÃO

===Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão na Sede dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, para na sua Quinta Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

---PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação das Grandes Opções do Plano 2017-2020 e Orçamento 2017;-----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta do Mapa de Pessoal para 2017;-----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal para 2017;-----

---PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Participação do IRS a cobrar em 2017;-----

---PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Derrama a cobrar em 2017;-----

---PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da 5.ª Revisão ao Orçamento e 4.ª Revisão às GOP's para 2016;-----

---PONTO OITO: Apreciação e Deliberação do Projeto de Regulamento da Operação de Reabilitação Urbana de Alter do Chão;-----

---PONTO NOVE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo com a ADI-TC- Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável, para Desenvolvimento de Atividades nas Áreas de Educação e Formação Profissional, Limpeza e Manutenção Urbana;-----

---PONTO DEZ: Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo com a EDP Distribuição, para Adoção do Novo Anexo I no âmbito do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em BT;-----

---PONTO ONZE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo com a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, para Recuperação de Instalações Sanitárias de Apoio à Atividade Letiva;-----

---PONTO DOZE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Desafetação de Parcela de Terreno do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal no âmbito da Operação Urbanística para Ampliação da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão.

===Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores António Hemetério Airoso Cruz, António João Minhós Palmeiro, Isabel Cristina Antunes de Moura Boudry de Carvalho, José António

da Silva Ferreira, Rute Sofia Acates Pires, Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas Silva Lopes, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, António Apolinário Antunes da Cruz, Marco António Grazina Sequeira Calado, Vasco José Freitas Martins da Cruz, Francisco João Velez Roxo, Pedro Gonçalo Russo Carola, José Hilário Silva dos Santos, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, Luís Filipe Cardoso Belo Cané, Maria Susete Antunes, Francisco Gaio Pitacas e Mário Sérgio Malheiro Mendes.-----

==Não esteve presente o Senhor João Manuel Carita Pista, tendo apresentado um pedido de substituição, datado de 24 de novembro, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o Senhor José Hilário Silva dos Santos.-----

-----Antes da Ordem do Dia-----

==O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à disposição dos senhores membros da Assembleia Municipal o expediente para esta sessão.-----

==A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal após a votação, **foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores Pedro Carola e Tânia Maria Falcão, por não terem estado presentes naquela sessão.**-----

===A Senhora Célia Lopes iniciou a sua intervenção por saudar todos os presentes, mas especialmente o Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão que recebeu os membros da Assembleia Municipal nas instalações da sede de bombeiros, demonstrando o apreço da Assembleia Municipal pelo trabalho meritório e dignificante que os Bombeiros Voluntários de Alter do Chão fazem em prol do nosso concelho e de concelhos vizinhos. Quanto à questão que lhe fora colocada na anterior sessão da Assembleia Municipal pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Mendes, sobre o transporte escolar dos alunos do concelho de Alter do Chão que frequentam o ensino secundário em Portalegre, informou que a Rodoviária do Alentejo, S.A. é uma sociedade comercial anónima que é concessionada para a realização do serviço público de transporte de passageiros no distrito de Portalegre. Já a Transcrato é uma empresa unipessoal, privada, e sem qualquer concessão para realizar o serviço de transporte público de passageiros. Reiterou a anterior informação que deu na sessão da Assembleia Municipal, sobre a Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, que aprovou o Regime Jurídico de Transporte de Passageiros. Sobre a matéria em questão, informou que a mesma se enquadra nos n.º 2 e 4 do artigo 37.º da citada Lei, bem como no n.º 4 do seu artigo 39.º. Explicou que, do articulado legal, facilmente se infere que somente as empresas que estão concessionadas para



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

realizar o serviço de transporte público de passageiros, no caso a Rodoviária do Alentejo S.A., é que podem efetuar o transporte dos alunos do concelho de Alter do Chão para as escolas em Portalegre. Relativamente à resposta enviada pelos serviços da Câmara Municipal à munícipe, Senhora Maria de Fátima Ribeiro Meira, disse concordar parcialmente com o teor da mesma, pois nela se informa que somente a Rodoviária do Alentejo, S.A. é a empresa concessionária para a prestação de um serviço público e que se encontra devidamente habilitada para o exercício desse serviço, no entanto, entende que a fundamentação legal que se invoca na carta, a Portaria n.º 181/86, de 06 de maio, que estabelece o preço dos bilhetes, é insuficiente para a munícipe, devendo ter sido invocado o Regime Jurídico do Serviço do Transporte Público de Passageiros, pois é esse o diploma que faz a distinção das empresas em causa, e que estabelece que só as empresas que detêm as concessões de uma determinada zona/concelho, é que podem realizar o transporte público de passageiros. Aconselhou os pais dos alunos a intercederem junto da Câmara Municipal de Alter do Chão, para que a mesma negocie algumas alterações ao serviço prestado pela Rodoviária do Alentejo, nomeadamente, um ajuste nos horários das carreiras e que os términos dos percursos sejam mais adequados às necessidades dos alunos. Em seguida, e em nome do grupo municipal do PS, a Senhora Célia Lopes passou a apresentar a seguinte declaração: “Os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Socialista congratulam-se pela presença dos três Ministros que no dia de ontem, na vila de Alter do Chão, participaram num fórum sobre o futuro da Coudelaria de Alter, situação inédita que ocorreu ontem na nossa vila, e que contou com a presença do Ministro da Agricultura, Capoulas Santos, Ministro do Planeamento, Pedro Marques, e o Ministro da Economia, Manuel Cabral. Este evento só se conseguiu concretizar porque resultou de um forte empenho de vários alterenses que, junto do poder político, foram transmitindo as suas preocupações sobre as potencialidades e o futuro da Coudelaria. Gostaríamos de salientar o forte contributo do Presidente da Federação do Partido Socialista, Luis Moreira Testa, na concretização deste fórum. Agradecemos a todos os cidadãos do concelho de Alter do Chão, incluindo das nossas freguesias, que estiveram presentes, bem como a todas as pessoas do distrito de Portalegre, incluindo os Presidentes de Câmara e os Presidentes de Juntas de Freguesia do distrito de Portalegre. Os Senhores Ministros informaram-nos que está em curso um projeto turístico que vai trazer mais emprego e mais recursos para a região do Alto Alentejo, por isso, estes três Ministros, da Agricultura, Planeamento e Economia, estão, em conjunto, a envidar esforços para o desenvolvimento e a implementação desse projeto. Resumidamente, os Senhores Ministros preconizaram três linhas de atuação em prol da Coudelaria. Primeira linha de atuação: o Turismo de Portugal assumiu um compromisso em como vai fazer um investimento na renovação e nos melhoramentos das infraestruturas existentes, bem como nos edifícios afetos à Coudelaria. É preciso dotar a Coudelaria de boas infraestruturas. É preciso reabilitar, ou seja, implementar um programa semelhante ao que está em curso ao nível nacional e que está a ser implementado através do Governo pelo programa REVIVE. Segunda linha de atuação: vão ser criadas condições para dinamizar e divulgar o turismo equestre em Alter do Chão. É preciso implementar



programas e organizar eventos ligados ao cavalo para potenciar as visitas aos turistas. O Governo comprometeu-se a financiar estas atividades relacionadas com o turismo durante oito anos. Terceira linha de atuação: a construção de uma unidade hoteleira dentro das instalações da Coudelaria. Apraz-nos registar que o Governo, estando em funções há cerca de um ano, já tenha despendido de vários meses de trabalho sobre este projeto em redor do turismo da Coudelaria de Alter, o qual irá ser desenvolvido consoante os procedimentos legais que serão necessários à sua implementação. A revitalização da Coudelaria de Alter é imprescindível para o nosso concelho, para fomentar a criação de postos de trabalho, para criar mais recursos para a região e, conseqüentemente, potenciar o desenvolvimento de sinergias com vários concelhos vizinhos, sendo um polo de atração do distrito de Portalegre. O projeto turístico da Coudelaria ora apresentado, deve potenciar a união no nosso concelho, congregar os esforços de todos os habitantes do nosso concelho, alterenses, chancenses, cunheirenses, sedenses, para que o património histórico do Cavalo Alter Real seja preservado, e o turismo equestre, que se pretende implementar na Coudelaria de Alter, fique como uma referência a nível nacional e internacional.”-----

O Senhor José António Ferreira agradeceu à Associação Humanitários dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, a receção aos membros da Assembleia Municipal, bem como a exposição efetuada sobre as suas necessidades reais. Sobre o pedido efetuado pelo Senhor Chefe de Divisão da Câmara Municipal, para escusa em participar nas sessões da Assembleia Municipal, o qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal indeferiu, disse que os comentários feitos no pedido quase ofendem a Assembleia Municipal, deixando-o um pouco triste pelo facto de um funcionário não querer estar presente nas sessões. Pediu que essa situação fosse esclarecida, pois considera a situação estranha.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal felicitou o Município por possuir hoje uma ferramenta valiosa, o WebSIG de Alter do Chão, que se encontra no site da autarquia e pode ser utilizado pelo público em geral. Pensa que ao nível do planeamento e especialmente para os agricultores, esta ferramenta é de grande ajuda para medir as suas áreas, para fazerem o seu planeamento agrícola, por isso, sugeriu que a Câmara Municipal promova, junto dos agricultores, uma ação de formação para utilização do WebSIG. Congratulou-se com a intervenção realizada na casa junto à Casa do Álamo, cujo estado de degradação perturbava os munícipes. Felicitou também a Senhora Isabel Carvalho, membro desta Assembleia Municipal, por ser a mentora de uma petição cujo objetivo era provocar um debate na Assembleia da República sobre a Barragem do Pisão. Disse que, se por um lado considera meritória a iniciativa, por outro ficou triste pela recolha de tão poucas assinaturas, situação que estranha, pois só a Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre, que não é a única no nosso território, tem 3.500 associados. Não entende como os próprios homens do setor não se conseguem mobilizar para conseguir 4000 assinaturas, achando que esta situação, com certeza, dará ao poder político, independentemente da sua cor, argumentos de manifesto desinteresse. Disse estranhar também que a maioria das assinaturas fosse recolhida em papel e não online, quando a única coisa a fazer é carregar num



[Handwritten initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

botão.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, Luís Cané, em primeiro lugar, congratulou-se com a alienação da Barragem do Zambujo. Em segundo lugar fez um pequeno reparo, dizendo que o projeto apresentado pelos Senhores Ministros é inquestionável, dada a importância que a Coudelaria de Alter tem para Alter do Chão, para o distrito, para o país e para o mundo, e que a sua única crítica se deveu ao facto de o mesmo não possuir um documento físico que vincule o Governo, sendo esse o propósito que conduziu a sua intervenção de ontem.-----

A Senhora Isabel Carvalho agradeceu as palavras do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, referindo terem o mesmo ponto de vista, sendo com pena e com dor que vê que as pessoas da região, os agricultores da região e não só, não se mobilizam. Pensa que a causa possa ser o facto das pessoas já não acreditarem na implementação do projeto da Barragem do Pisão, pois já se ouve falar do mesmo há mais de 40 anos. Em relação ao método de assinaturas online, pensa que as pessoas terão preguiça em procurar o seu número de cartão do cidadão necessário para a assinatura, daí que o número superior de recolhas foi feita porta a porta, pois quando se fala pessoalmente com as pessoas, elas mostram-se mais recetivas. Disse ter ficado surpresa com a receção das pessoas no Pisão, localidade onde pensava que iria ter mais dificuldades, contudo, as pessoas mostraram muita necessidade em saber qual será o seu futuro. Mas saber com o que contar é uma necessidade não só das pessoas do Pisão mas de todos nós. Mencionou a visita dos Senhores Ministros a Alter do Chão, apresentando os seus parabéns ao Senhor Vereador Francisco Reis, por ter conseguido tamanho feito. Pensa que o projeto apresentado, a ser concretizado, terá vertentes muito interessantes, e que os membros da Assembleia Municipal deverão dar todo o seu apoio, pois o bom senso é que deverá gerir os seus atos, e se este projeto contribuir para uma melhoria do distrito, que se permitiu ficar destruído, então todos devem dar o seu contributo. Disse ter ficado satisfeita ao ouvir que todas as decisões que se tomassem para apoiar a Coudelaria de Alter, serão irreversíveis mesmo para um outro governo, pois isso confere-nos uma sensação de estabilidade. Finalizou por dizer que, da sua parte, dará o seu melhor contributo na concretização deste projeto mas, sublinhou que o problema não é só do nosso concelho mas do distrito, cuja capital está a morrer de dia para dia, completamente envelhecida, sem comércio e sem emprego. Explicou que o seu empenho pelo projeto da Barragem do Pisão deriva do facto de ser um investimento que não só abrangerá Alter do Chão mas todo o distrito, e isso poderia atrair mais empresas. Disse ter questionado os Senhores Ministros sobre a questão das acessibilidades mas que não obteve resposta, situação esta que gostava de ver esclarecida pois Portalegre é a única capital de distrito que não é servida por uma autoestrada.-----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, Maria Susete Antunes, disse ter-lhe sido pedido que trouxesse à atenção da Assembleia Municipal, a questão dos médicos no concelho. Informou que com a aposentação do Dr. Orlando Pereira muitos utentes deixaram de ser abrangidos por médico de família, o que tem causado muitos constrangimentos aos doentes. Quanto à petição originada pela Senhora Isabel Carvalho,

lembrou que nem todas as pessoas têm acesso à internet por isso, para se ter sucesso na recolha de assinaturas, é necessário força de vontade para fazê-lo de porta em porta. No que respeita à sessão de esclarecimentos feita com a presença dos Senhores Ministros, explicou não estar contra o seu conteúdo, que é para bem de toda a região, mas estar contra a sua forma, questionando a escolha do *timing*, uma vez que as eleições autárquicas acontecem no próximo ano, e questionando também o tema abordado, que já foi tão debatido por anos, e para o qual parece agora ter surgido uma solução mágica.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no que respeita à situação relatada sobre a falta de médico de família, disse saber que a situação já originou queixas junto da ARS Alentejo- Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP, pois os utentes do Dr. Orlando Pereira ficaram sem médico de família, tendo conhecimento de um caso em que o utente se dirigiu ao Centro de Saúde para que lhe fosse emitida uma receita para os medicamentos de que depende diariamente, e a mesma não lhe foi concedida. Explicou que, quando teve conhecimento da situação questionou a ULSNA- Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, que tutela o Centro de Saúde de Alter do Chão, tendo sido informado que os serviços já tinham conhecimento desta queixa e estavam a averiguar a situação, informando-o que já se encontra a decorrer um concurso público que conta já com três candidaturas, uma das quais com preferência por Alter do Chão.-----

Aproveitou esta oportunidade para agradecer aos bombeiros voluntários, o enorme trabalho que realizam, na sua atividade diária, em prol da comunidade, referindo que a Câmara Municipal sempre lhes prestará o seu apoio incondicional. Disse ser da opinião que a visita realizada hoje foi muito importante, pois permitiu que os membros da Assembleia Municipal se apercebam das dificuldades com que a Associação se confronta. Salientou o prémio atribuído à Associação no âmbito das boas práticas de eficiência energética, designadamente o de quartel mais eficiente, e que lhe conferiu o 8.º lugar ao nível distrital.-----

Esclareceu que a participação dos colaboradores na Assembleia Municipal, nomeadamente dos Chefes de Divisão, confere-lhe enorme apreço, pois prescindem de tempo com a sua família para poderem estar presentes nas sessões como profissionais que são, e não como políticos. Lembrou que este é um fórum de cariz político, e a participação dos colaboradores é de cariz profissional pelo que, todos os presentes poderão perceber que quando o seu profissionalismo é colocado em causa, os mesmos têm o direito de prescindir de estar presentes nas sessões. Por outro lado, deixou claro que a competência da gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal é do seu Presidente e dela não abdica.-----

-----Ordem do Dia-----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou as suas informações sobre a Atividade do Município, assim como da sua situação financeira. Mencionou a visita do Senhor Secretário de Estado da



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Saúde à Unidade de Cuidados Continuados para assinatura do contrato-programa, a sua participação na reunião da Plataforma Supraconcelhia do Alto Alentejo que contou com a presença da Senhora Secretária de Estado da Cidadania e Igualdade, a reunião do Conselho Intermunicipal que se realizou em Alter do Chão no dia 20 de setembro, a sua deslocação a Negrestí Oas, na Roménia, para assinatura do protocolo de geminação, a reunião que realizou com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia para aferição de necessidades no âmbito da elaboração do Orçamento, a reunião da Comissão Municipal de Segurança que se realizou em 30 de setembro, a reunião que decorre do Estatuto do Direito de Oposição, a sua deslocação à Feira da Golegã onde se promoveu a Festa do Cavalo 2017, a realização do workshop “Energia Nuclear e Proteção Civil no Distrito de Portalegre”, a deslocação a Elvas, no dia 21 de outubro, a convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal, onde assistiu à cerimónia de assinatura do contrato de recuperação do Convento de S. Paulo que será transformado em unidade hoteleira pelo Grupo Vila Galé, salientando o interesse demonstrado, na presença do Ministro da Economia e da Senhora Secretária de Estado do Turismo, pelo representante daquele Grupo em recuperar imóveis devolutos na Coudelaria de Alter com o objetivo de os transformar em Unidade Hoteleira. Mencionou também a audiência com o Senhor Ministro da Agricultura que se realizou no dia 24 de outubro, onde, para além do tema Barragem do Pisão, abordou também a situação relativa aos prejuízos decorrentes dos incêndios na freguesia de Seda, bem como a situação relativa à vertente turística da Coudelaria de Alter, tendo em conta o interesse demonstrado pelo Grupo Vila Galé em investir no seu edificado. Por fim, informou estar já a ser instalado no Cineteatro Municipal, o sistema de cinema digital, o qual se pretende que seja inaugurado na tarde do próximo dia 22 de dezembro, por ocasião do Jantar de Natal do Município, e para o qual convidou todos os membros da Assembleia Municipal.-----

O Senhor Vasco Cruz iniciou por agradecer a todos os membros dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, pela receção que proporcionaram aos membros da Assembleia Municipal. Relativamente à visita do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao Aeródromo de Ponte de Sor, no dia 18 de outubro, disse que o mesmo é um bom exemplo de um investimento camarário que criou cerca de 200 postos de trabalho e que, na sua maioria, não dependem do orçamento municipal, e ainda com efeito multiplicativo de riqueza sem precedentes naquele concelho. Apesar das Gop's e Orçamento de 2017 ser um ponto seguinte, mencionou que, em sua opinião, na estratégia do Município, em anos anteriores, tem faltado projetos semelhantes, talvez a uma escala mais pequena, mas cuja criação de emprego não dependa do orçamento municipal, e com este efeito multiplicador de riqueza. No que respeita à aquisição de serviços de um professor de educação física, pediu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclarecesse se o mesmo está relacionado com a criação de um posto de trabalho para um técnico superior de desporto, conforme será apreciado no ponto 3 da ordem de trabalhos para esta sessão, pois, em caso afirmativo, seria lógico contratar um técnico superior de desporto habilitado a lecionar as aulas de educação física, e assim poupava-se um pouco nas despesas das atividades extracurriculares.-----

A Senhora Isabel Carvalho agradeceu à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão a visita que proporcionou às suas instalações e a boa receção que preparou para os membros da Assembleia Municipal. Perguntou qual é o problema que existe com o ginásio em Alter do Chão, ou com a associação que o gere.-----

O Senhor José Augusto Oliveira agradeceu aos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, o acolhimento dado aos membros da Assembleia Municipal, referindo que todos ficaram sensíveis aos seus principais problemas e que é necessário um esforço conjunto para que os mesmos possam vir a melhorar. Disse ter registado, com agrado, as palavras da Senhora Célia Lopes, relativamente ao projeto turístico para a Coudelaria de Alter e que, evidentemente, terá de existir um pacto de regime quer para este, como para qualquer outro projeto que traga desenvolvimento ao Município e à região. Disse que deverá ser o Senhor Presidente da Câmara Municipal o primeiro a pautar as suas atuações políticas, não se devendo individualizar atributos pois a competência é de todos. Registou com agrado a visita dos Senhores Ministros e o facto de terem referido que tentarão blindar futuras decisões políticas que possam reverter bons projetos e boas decisões, lembrando que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, um mês antes desta visita, já tinha intercedido a favor desta proposta para a Coudelaria de Alter, quando esteve em Elvas na presença do representante do Grupo Vila Galé e dos membros do Governo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o aeródromo em Ponte de Sor, referiu ser um projeto que acompanhou desde que iniciou as suas funções, considerado por uns como megalómano, e considerado por si como uma possível porta de entrada do Alto Alentejo, opinião que mantém, encontrando-se apenas em falta a conclusão do IC13. Disse que muito gostaria que existissem em Alter do Chão, muitas empresas geradoras de postos de trabalho, mas isso não é motivo para que se afirme que nada foi realizado. Como exemplo, lembrou as ampliações realizadas nos três lares de idosos das freguesias bem como a implementação da Unidade de Cuidados Continuados que, em conjunto, originaram cerca de 80 a 100 novos postos de trabalho.-----

Sobre a criação de um posto de trabalho para um técnico superior de desporto, explicou que a lei obriga à existência de um licenciado em desporto no mapa de pessoal, uma pessoa devidamente credenciada para a realização de práticas desportivas. Desse modo terminará também o recurso às prestações de serviços a “recibo verde” que se têm verificado.-----

Informou que o ginásio pertence à Associação Desportiva de Alter e não à Câmara Municipal.-----
O Senhor Pedro Carola iniciou a sua intervenção por reconhecer o trabalho meritório realizado pelos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão. Quanto à Coudelaria de Alter, afirmou ser salutar que existam três ministros preocupados com a sua situação, e deu os seus parabéns ao Partido Socialista por isso. Tendo em conta a sua importância para o município, para o distrito e até para a economia nacional, disse não estar muito preocupado se foi o Senhor Presidente da Câmara Municipal que convenceu o Senhor Ministro em outubro ou se foi o Partido Socialista que trouxe os Senhores Ministros em novembro mas, o que, de facto gostava, é que



1
A
R

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

este assunto saísse da esfera política, sendo legítimo que cada um defenda as suas cores partidárias, pois precisamos de qualidade, os esforços precisam ser conjugados, as medidas têm de ser integradas senão, daqui a uns anos, continuará a discutir-se o mesmo. Sugeri ao Partido Socialista que, agora que parece existir um governo interessado na nossa região, e em particular na Coudelaria de Alter, consiga preparar uma nova visita dos Senhores Ministros para que dialoguem com as forças vivas de Alter do Chão e do Distrito, e dessa forma, de uma vez por todas, se unam esforços em prol do seu desenvolvimento.-----

Na sequência da intervenção do Senhor Pedro Carola, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou da realização de uma feira internacional do cavalo, que se realizará em Londres durante a próxima semana, onde a Coudelaria de Alter estará representada através de material promocional.-----

No que respeita à Valnor, informou que foi legalmente implementado um modelo regulatório, igual para todas as empresas do país do sistema da EGF, a partir do qual se calcula a tarifa a aplicar. Explicou que a tarifa aplicada em 2016 é de cerca de 31,00€/tonelada mas, aplicando o modelo regulatório, a mesma passará para cerca de 78,00€/tonelada. A ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, veio dizer que não se aplicará os 78,00€/tonelada mas 47,00€/tonelada em 2016 e 54,00€/tonelada em 2017. Informou ter-se realizado, ontem, uma reunião com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, em Portalegre, pois a situação é incomportável, explicando que, para o Município de Alter do Chão, isso significará um aumento de cerca de 150.000,00€. Esta situação está a colocar a própria empresa em causa, que, atualmente, tem cerca de 1.000.000,00€ de prejuízo, e com resultados líquidos negativos pelo segundo ano consecutivo.-----

PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação das Grandes Opções do Plano 2017-2020 e Orçamento 2017

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “A fim de dar cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de Opções do Plano para o quadriénio 2017-2020 e proposta de Orçamento para 2017, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º da já referida legislação. Os documentos previsionais aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - o diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais POCAL (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) que consiste na criação de condições para a integração da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais. Assim, Proponho ao Órgão Executivo que,

nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais – Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2017 - nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do diploma já mencionado.”-----

A Senhora Chefe de Divisão, Dra. Carla Ventura, efetuou uma apresentação, em diapositivos, para melhor esclarecer os presentes sobre a proposta apresentada.-----

O Senhor Vasco Cruz agradeceu aos serviços pela elaboração dos documentos apresentados que, em sua opinião, estão bastante bons, sugerindo apenas a inclusão de um documento que permita fazer a comparação, rubrica a rubrica, do orçamento de 2016 com o orçamento de 2017, com indicação das variações e notas explicativas para as variações mais relevantes, de modo a permitir aos membros da Assembleia Municipal fazer uma análise comparativa. Disse ter ficado bastante satisfeito com a aquisição do equipamento de projeção para o Cineteatro Municipal pois, conforme atestam as atas da Assembleia Municipal, foi um assunto pelo qual muito se debateu. Perguntou qual o valor previsto para o equipamento. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que foi feito um investimento de cerca de 60.000,00€. O Senhor Vasco Cruz, relativamente ao documento detalhado das Gop’s, nomeadamente no quadro que designa a estrutura das GOP’s e faz a sua comparação entre os anos 2016 e 2017, referiu que, nas funções sociais, o valor atribuído à educação passou de zero em 2016 para 30.000,00€ em 2017. Uma vez que é nessa rubrica que se insere o valor das bolsas atribuídas ao ensino superior e o valor para a aquisição de um veículo de transporte de passageiros cujo valor são 30.000,00€, não entende o que restará para as bolsas. Estranhou também ver essa rúbrica a zero no ano 2016, não conseguindo assim perceber qual foi o valor atribuído para as bolsas nesse ano.-----

O Senhor Francisco Roxo felicitou os Bombeiros Voluntários de Alter do Chão por todo o trabalho que têm feito e que continuam a fazer, ainda que o mesmo tenha vindo a sofrer, quer a nível mundial, quer a nível nacional, alterações profundas, como se verifica no caso do transporte de doentes. Referiu que o documento apresentado, tal como no ano anterior, revela uma melhoria significativa mas ainda assim insuficiente para quem não tem alguma capacidade analítica de perceber bem todas as alterações, tal como sugerido pelo Senhor Vasco Cruz. Disse já ter anteriormente referido, e julga ser importante voltar a explicar, que as GOP’s não são um resumo de funções mas devem refletir, fundamentalmente, qual a opção política, a visão que se tem para um concelho contudo, o documento apresentado apenas evidencia o aproveitamento do quadro comunitário de apoio para fazer mais investimento via GOP’s, e esses só se farão se existir dinheiro disponível. Referiu também que tudo quanto é economia social, que é o que faz sobreviver muitas localidades como é o caso da nossa, em que grande parte do emprego existe através da autarquia ou das IPSS’s, é algo que teve uma alteração substancial nos últimos tempos, mas que já sofreu ainda mais alterações e em que, inclusivamente, instituições que têm carácter mais privado são, de tal maneira pressionadas, que desaparecem, restando unicamente as instituições de carácter social, ligadas às misericórdias e a entidades que têm algum peso nas autarquias locais. Convém, por isso, que se tenha uma visão diferente daquela que tem imperado pois, a diferenciação de umas



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

GOP's passa também por pensar da seguinte forma: existe uma Unidade de Cuidados Continuados e um lar da Santa Casa da Misericórdia por isso, a autarquia deve fazer de tudo para que exista uma evolução do social para a saúde, e é essa combinação que permitirá estabelecer a sinergia entre o poder local e o poder central. Deu também como exemplo a situação dos profissionais de saúde no concelho, explicando não existir qualquer impedimento a que a Câmara Municipal possa contratar um médico, e que, em sua opinião, deveria inclusive fazê-lo, em acordo com a Unidade Local de Saúde, de modo a mostrar a sua posição. Sobre o Orçamento apresentado, continua sem se perceber, de forma clara e direta, a relação, ano a ano entre o Orçamento e as GOP's, e se existe ou não défice. Relativamente à Coudelaria de Alter, e conhecendo aquela instituição desde tenra idade, custa-lhe ver, por vezes, um debate de tal maneira enviesado que chega a ser caricato. A Coudelaria de Alter é um bem nacional e complexo, pois as pessoas ligadas ao mundo do cavalo possuem um determinado estilo de vida e estão sempre ligadas às casas reais desde o passado, portanto, aquilo o que se tem em vista hoje e para o futuro, não é copiar o modelo da Golegã, mas fazer algo muito diferente. Nesse sentido, aconselhou o Município a investir mais em marketing junto de possíveis interessados, em temas como os da Coudelaria de Alter, na promoção do turismo, no destaque que deverá ser dado ao concelho, algo que não é evidenciado neste orçamento nem é ainda evidenciado nestas GOP's, ainda que se trate de um documento muito mais bem produzido, rigoroso e detalhado. Mencionou que o valor para as atividades culturais deveria estar devidamente desagregado, deveria mencionar-se cada uma das atividades e o orçamento que lhes está consignado, pois existem três grandes eventos anuais dos quais Alter do Chão muito beneficia, a Festa do Cavalo com o Leilão, o Festival de Balões e as Festas de Verão.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu também os parabéns à equipa que elaborou a proposta apresentada, bem como a apresentação feita que foi bastante elucidativa. Pensa que o documento apresentado é claro e transparente e, sendo sempre possível melhorar, tem a certeza que a equipa do município, a cada ano, procura atingir esse objetivo. Aproveitou a oportunidade para fazer uma reflexão: explicou não entender qual a necessidade de ser rever novamente o PDM quando o mesmo foi revisto tão recentemente. Lembrou que a primeira vez que exerceu funções na Câmara Municipal foi como vereador em regime de não permanência e, na altura, encontrava-se a decorrer a elaboração do primeiro PDM que entrou em vigor em 1996 e teve uma vigência de cerca de 18, 19 anos, quando o atual PDM tem uma vigência de apenas 2 anos. Disse não entender a imposição legal, a motivação do Governo para determinar esta revisão, cujo procedimento impõe elevados custos à Câmara Municipal. Pediu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal fizesse sentir este assunto a todos os Senhores Presidentes de Câmara que integram a CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, pois sabe que alguns Municípios estão agora em processo de revisão do seu PDM e vão ser confrontados com a mesma situação. Perguntou quais as galerias ripícolas que vão ser intervencionadas e o porquê da sua intervenção. Disse não entender a despesa com os perímetros de proteção das captações municipais, pois, tanto quanto sabe, as mesmas não abastecem as populações.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse concordar com a hipótese de a Câmara Municipal contratar um médico, contudo, essa não é uma competência dos Municípios mas do poder central. A título de exemplo lembrou que, em tempos, a Câmara Municipal disponibilizou cerca de 25 trabalhadores para o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão o que levou a que o mesmo nunca mais solicitasse recursos humanos à sua Direção Regional, não cumprindo as suas obrigações nesta área. Concluiu por dizer que se a Câmara Municipal se fizer substituir ao poder central, assumindo competências que não são suas, ainda mais sendo uma Câmara Municipal pequena e de poucos meios, acabará por não poder dar resposta às suas próprias responsabilidades, concordando que se deva exercer pressão junto das entidades competentes. Informou ter recebido hoje a informação que, para o concurso que está a decorrer atualmente, existem três médicos candidatos, sendo que um deles mostrou específico interesse em Alter do Chão.-----

Quanto às questões levantadas pelo Senhor Vasco Cruz, a Senhora Chefe de Divisão, Dra. Carla Ventura, explicou que o documento Grandes Opções do Plano é formado por outros dois, o PPI- Plano Plurianual de Investimentos e as AMR's- Atividades Mais Relevantes. O PPI contempla todos os projetos com despesa de capital, já as AMR's contemplam alguns projetos com despesa corrente ou com transferências entre administrações ou associações. A nomenclatura que se encontra nos PPI e AMR's decorre do classificador estipulado na Lei. Disse que "Ensino Não Superior" contempla todas as despesas com o ensino pré-primário e primário. Não existia no orçamento anterior nenhuma despesa ao nível do programa "210 Educação", mas existe em 2017 com a aquisição, em despesa de capital, de uma viatura. Esclareceu que as bolsas de estudo não sendo uma despesa de capital mas uma opção política, poderão ou não estar nas AMR's, sendo que no nosso caso encontram-se apenas no Orçamento, página 9, na classificação 040802 com um valor de 30.000,00€.-----

Sobre a questão da revisão do PDM de Alter do Chão, o Senhor Engenheiro Henrique Fernandes informou que o atual passou a vigorar em janeiro de 2014 sendo que, passados alguns meses, foi publicada a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, que automaticamente estabeleceu um prazo de três anos para adaptação do PDM. Acrescem também os interesses municipais deliberados em sede de reunião do Executivo e da Assembleia Municipal, como para as vacarias, pecuárias, pedreiras, cuja regularização do PDM permitirá acolher essas atividades. Também os Planos de Ordenamento do Território, nomeadamente o Plano de Ordenamento da Albufeira do Maranhão, com a aplicação da Lei de Bases, passam a ser programas cujas regras deverão ser acolhidas no PDM. Informou também que no PDM de Alter do Chão atual, em vigor desde 2014, existe um engano relativo à delimitação do Plano de Ordenamento da Albufeira do Maranhão, situação que necessita ser corrigida. Concluiu por dizer que este conjunto de situações originam a necessidade de efetuar uma alteração ao PDM de Alter do Chão.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que embora o abastecimento de água da população seja proveniente da Barragem de Póvoa e Meadas, acontecem, por vezes, dificuldades no abastecimento que



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

obrigam à utilização dos nossos furos no abastecimento. Existindo sempre a possibilidade do fornecimento de água falhar, quer pela qualidade quer pela quantidade, ou até mesmo por deficiências no sistema, entende ser importante que a Câmara Municipal mantenha os seus recursos ativos e em condições de funcionamento, o que implica estabelecer os seus perímetros de proteção. Quanto às galerias rípcolas, explicou ser um projeto que permitirá o investimento na limpeza das ribeiras do concelho. No seguimento, o Senhor Vice-Presidente informou quais as ribeiras que irão sofrer essa intervenção. O Senhor Presidente da Câmara Municipal concluiu por referir que a elaboração do Orçamento é um exercício difícil uma vez que a despesa é sempre calculada em função da receita, para além do momento difícil que os Municípios atravessam pois o Quadro Comunitário de Apoio só agora está, basicamente, a começar. Entende tratar-se de um Orçamento responsável, preparado para acolher as opções de investimento promovidas pelo Quadro Comunitário de Apoio, diminui a dívida de médio-longo prazo, mantém o IMI no mínimo possível por Lei, permite a cedência de 50% do IRS relativamente aos 5% em que a Câmara Municipal tem competência de decisão, assegura as atividades normais dos serviços, salvaguarda o apoio às coletividades, às IPSS's, aos Bombeiros, mantém os apoios na educação, que comporta refeições, transportes, atividades extracurriculares, componente de apoio à família, bolsas de estudo, asseguram-se apoios à população mais desfavorecida, com a colaboração quer de programas do IEFP, quer com o apoio à reparação de habitações muito degradadas e na compra de medicamentos para os idosos. Apesar de se tratar de um ano difícil, o Orçamento apresentado assegura claramente a atividade municipal, de forma consciente.-----

Após a votação, foi a presente proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores Francisco Roxo, Tânia Maria Falcão, Célia Lopes, Júlio Contente, José Santos, António Apolinário Cruz, Mário Mendes e José António Ferreira.-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta do Mapa de Pessoal para 2017

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo que no caso dos municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal; O n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, refere, claramente, que os serviços planeiam, aquando da proposta de orçamento, as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal; Estas alterações ao mapa de pessoal têm sempre por horizonte as atribuições dos municípios tal como estas se encontram legalmente previstas, assim, e no cumprimento deste dispositivo legal, será aditado no mapa de pessoal o seguinte posto de trabalho que irá ser ocupado através da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dado que se prende com atividades de natureza permanente e que se passa a discriminar: - Um lugar de técnico superior de Desporto - Setor do

Desporto da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto; - Um lugar de técnico superior (Proteção Civil) – Gabinete Municipal de Proteção Civil; - Um lugar de assistente operacional (nadador salvador) – Setor do Desporto da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto. No âmbito desta proposta foram igualmente extintos três postos de trabalho que abaixo se discriminam:-----

- 1.º - Um lugar de técnico superior (Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente), que desde 01 de maio, está na situação de mobilidade no Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas;-----
- 2.º - Um lugar de assistente operacional (pedreiro), em 29 de março, pelo motivo de falecimento;-----
- 3.º - Um lugar de assistente operacional (jardineiro), em 01 de maio, pelo motivo de aposentação.-----

No ano de 2016, o mapa de pessoal tinha um total de 145 postos de trabalho entre ocupados e vagos, e o mapa de pessoal para 2017 terá um total de 147 postos de trabalho entre ocupados e vagos. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, e caso mereça deliberação favorável, delibere remeter a mesma, assim como o mapa de pessoal que se lhe encontra anexo, juntamente com os documentos previsionais, à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, assim como nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar o Mapa de Pessoal para 2017.”-----

==O Senhor Chefe de Divisão, Dr. Rui D’Oliveira, apresentou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada.-----

O Senhor Vasco Cruz fez uma análise comparativa do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão com o de dois outros concelhos vizinhos. Informou que o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Fronteira conta com 94 postos de trabalho enquanto o da Câmara Municipal de Alter do Chão passará, em 2017, a contar com 147 postos de trabalho, já a Câmara Municipal do Crato conta com 118 postos de trabalho. Explicou que esta situação o deixa bastante preocupado pois serão nefastas as consequências para um município com excesso de pessoal e, por sua vez, com um excesso de dívida, e nada se faz, de ano para ano, para corrigir esta situação. Os elevados custos com o pessoal diminuem a capacidade de resposta e intervenção da Câmara Municipal. Disse que, como Alterense, ficaria extremamente desiludido se surgisse uma oportunidade de investimento como o aeródromo de Ponte de Sor, e a Câmara Municipal não tivesse encaixe financeiro para aproveitá-la, ou na eventualidade de uma crise social, pois é do conhecimento geral que as associações de apoio à população têm dificuldades financeiras. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se não considera que a Câmara Municipal de Alter do Chão tem excesso de pessoal. Como sugestão à futura elaboração do mapa de pessoal, informou que o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Fronteira tem referência detalhada por posto de trabalho e a indicação se o posto de trabalho é a tempo indeterminado ou determinado, pois existem postos de trabalho onde não se justificará um trabalhador a tempo inteiro. Para finalizar e no caso do nadador salvador,



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

perguntou se o contrato de trabalho será a tempo indeterminado ou a termo, pois dita a lógica que essa atividade apenas será necessária no período de verão.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou existirem no mapa de pessoal 133 postos de trabalho a tempo indeterminado e 5 a termo incerto que são os sapedores florestais. Explicou também que os três novos postos de trabalho que serão aditados já existem efetivamente, mas em modalidade de prestação de serviços. Lembrou que, no caso do nadador salvador, o mesmo não realiza trabalho apenas na piscina descoberta durante o verão, pois ao longo do ano também se desenvolvem atividades, diariamente, na piscina coberta. Sobre o coordenador municipal de proteção civil, é um posto que obriga a 24 horas de disponibilidade à Câmara Municipal e que tem sido, exemplarmente, ocupado por um funcionário do Município, não comportando, portanto, despesa acrescida. Disse que disponibilizará ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na próxima segunda-feira, um mapa sobre a evolução do mapa de pessoal da Câmara Municipal desde o ano 2000, para que todos entendam como o número de postos de trabalho tem diminuído. Em sua opinião não se deverá fazer comparações entre os Municípios, e que, em função do orçamento atual disponível, o número de postos de trabalho ideal para a Câmara Municipal será cerca de 100, lembrando que em 2010 o mesmo foi cortado em cerca de 900.000,00€. Os serviços municipais foram dotados de meios técnicos cujo trabalho desenvolvido é visível, recordando o que se tem feito ao nível do ordenamento do território bem como de projetos, tudo desenvolvido por técnicos municipais habilitados e sem necessidade de se recorrer a prestações de serviços de outras entidades. Explicou que o mapa de pessoal está reduzido em relação ao do ano anterior e que a única alteração é a admissão de três postos de trabalho que já estão, inclusive, ocupados com o recurso a prestação de serviços, sendo possível admitir trabalhadores qualificados através de concurso público, o que lhes conferirá mais estabilidade profissional.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que, por norma e em sua opinião, não se deverão fazer comparações com os Municípios vizinhos. A título informativo, disse ter existido um processo de regularização excecional numa Câmara Municipal vizinha e constatou que naqueles serviços não existia um engenheiro ou arquiteto e o processo teria de ser analisado em Lisboa, não existindo ninguém que pudesse prestar orientação técnica. Pensa que os serviços municipais deverão estar dotados, pelo menos, com o mínimo exigível, e que, no caso da Câmara Municipal de Alter do Chão, nomeadamente nos seus serviços técnicos, é prestado um bom serviço. Referiu que não se poderá ter apenas um visão economicista da sociedade pois é também importante fixar a população, nomeadamente os jovens.-----

O Senhor Francisco Roxo, mencionando a diferença entre qualificação e competência, referiu que uma Câmara Municipal deverá apostar nas competências das pessoas para que a sua imagem seja uma imagem de gente que trabalha com rigor e que, sobretudo do ponto de vista técnico, seja capaz de prestar um bom serviço.-----

Após a votação, foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade**.-----

**PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Orçamentação e Gestão de Despesas
com Pessoal para 2017**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 31.º e do n.º 1 e 2 do artigo 158.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), e considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:-

1. – Encargos relativos a remunerações;-----
2. - Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal;-----
3. - Com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores.-----

Propõe-se o seguinte:-----

- 1.- Encargos com remunerações-----

Determinar o montante máximo a despendar com remunerações:-----

Dotação: 2.401.917,37 €-----

- 2.- Recrutamento-----

Determinar o montante máximo a despendar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão:----

Dotação: 29.687,54 €-----

3. Alterações de posicionamento remuneratório-----

- A) Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório-----

Por não se verificarem os pressupostos legais, em 2017, para a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, não é definida qualquer dotação para esse efeito.-----

- B) Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária-----

Por não se verificarem os pressupostos legais, em 2017, para a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, não é definida qualquer dotação para esse efeito.”-----

Após a votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-----

**PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Participação do IRS a cobrar em
2017**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, (alterada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro, pela Lei 82-D/2104, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 132/2015, de 4 de setembro e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), lei que estabelece o regime



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, “os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.”; A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, conforme determina o n.º 2 do referido dispositivo legal; Conforme estipulado no n.º 3 do artigo já mencionado, “A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios.”; Nas situações referidas no número anterior, ou caso a percentagem deliberada pelo município ser inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável referida no n.º 1, desde que a respetiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constante; Que a atribuição aos municípios de uma receita variável até 5% do IRS dos contribuintes fiscais aí domiciliados, podendo o município prescindir de uma parte dessa receita a favor do contribuinte, corresponde a transferir para as autarquias o cumprimento de obrigações constantes do Programa do Governo. Os constrangimentos e limitações financeiras com que a sociedade se debate e a que o Município não é alheio, a grave crise financeira, que encontra gravíssimas repercussões em todo o país, mais acentuadas no interior, levando a que as famílias se debatam com enormes carências de sustentabilidade, ainda assim, penso existir margem que permita ao Município abdicar de 2,5% da receita de IRS em favor das famílias; Nos termos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (alterada pela Declaração de Retificação n.º 46-C/2103, de 1 de novembro, pela Declaração de Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, pela Lei n.º 25/2015, de 30 de maio, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela Lei 7-A/2016, de 30 de março), lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, os órgãos representativos do Município são a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, pelo que deverão estes órgãos pronunciar-se sobre o valor da participação, do Município que representam, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial desta autarquia. Nestes termos e perante a factualidade supra exposta proponho ao Executivo Municipal que, após análise desta proposta, delibere que a participação do IRS para 2016 seja de 2,5%, (rendimentos de 2016 a cobrar em 2017). Mais proponho, na eventualidade de a presente proposta ser aprovada que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.”-----

==O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que aceitaria uma proposta que estabelecesse uma participação de 5%, com o compromisso de que essa verba fosse consignada à compra de uma ambulância



para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, pois seria uma maneira indireta de todos participarmos nessa ajuda, com o revés de que aqueles que não têm residência fiscal no concelho não contribuiriam para essa ajuda. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou ter-se equacionado essa hipótese contudo, depois de efetuada uma análise detalhada, verificou que conseguir-se-á, sem retirar os 2,5%, comprar a ambulância para os bombeiros já este ano e apoiar as IPSS's com cerca de 100.000,00€ durante o próximo ano.-----

Após a votação, foi a presente proposta aprovada por maioria, com os votos contra dos Senhores Francisco Roxo, Tânia Maria Falcão, Célia Lopes, Júlio Contente e José Santos.-----

====Os membros eleitos do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “O Município de Alter do Chão prevê que a receita atinente ao IRS vai ser de cerca de €50.000,00 (cinquenta mil euros). Entendemos que este valor é pouco significativo face à receita expetável. Este imposto incide sobre as pessoas singulares, por isso, a aplicação deste imposto vai sobrecarregar todas as famílias que residem no concelho de Alter.”-----

PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Derrama a cobrar em 2017

====Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Determina o n.º1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (alterada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro, pela Lei 82-D/2104, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 132/2015, de 4 de setembro e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais que “Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes, com estabelecimento estável nesse território.”; Nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (alterada pela Declaração de Retificação n.º 46-C/2103, de 1 de novembro, pela Declaração de Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, pela Lei n.º 25/2015, de 30 de maio, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, autorizar o lançamento de derramas; Nos termos do n.º 10 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00.” Face ao que antecede, PROPONHO ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, seja a mesma submetida à apreciação da assembleia municipal para que este órgão autorize o lançamento de uma derrama, a cobrar em 2017, nos seguintes moldes:-----

- Isento – 0,0% - volume de negócios até € 150.000,00;-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

- 0,75% - Volume de negócios igual ou superior a € 150.000,00.-----

A deliberação da assembleia municipal a autorizar o lançamento da derrama, deverá ser comunicada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária até dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços do Estado, nos termos do n.º 15 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação.”-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada.-----

Após a votação, foi a presente proposta aprovada por maioria, com os votos contra dos Senhores Francisco Roxo, Tânia Maria Falcão, Célia Lopes, Júlio Contente e José Santos.-----

===Os membros eleitos do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “A previsão do valor a receber pelo Município de Alter do Chão até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável e não isento de IRC sobre as empresas do nosso concelho, afigura-se que será de cerca de € 7.700,00 (sete mil e setecentos euros). A derrama é um imposto aplicável às empresas, pelo que, a isenção deste imposto seria bem acolhido pelas empresas a laborar no nosso concelho e revelar-se-ia um incentivo para novas empresas que se pretendam instalar no nosso concelho.”-----

PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da 5.ª Revisão ao Orçamento e 4.ª Revisão às GOP's para 2016

===Relativamente ao assunto e apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85% são informadas as entidades referidas no n.º 1” (os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo).-----

O grau de execução da receita total em 2014 foi de 83%.-----

O grau de execução da receita total em 2015 foi de 90,41%.-----

O grau de execução da receita total a 07 de outubro de 2016 é de 62,22%. Na presente data, o grau de execução da receita total é de 68,62%, conforme mapa abaixo:-----

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	5.410.828,00	4.271.219,13	78,94%
Receitas de Capital	1.807.085,00	564.036,19	31,21%
Outras Receitas	383.548,40	381.198,50	99,39%

Total Geral	7.601.461,40	5.216.453,82	68,62%
--------------------	---------------------	---------------------	---------------

Registou-se um acréscimo neste último mês, no entanto, ainda está longe de atingir o valor imposto por lei. Pela análise do quadro verificamos que o reduzido grau de execução é prejudicado pela falta de execução das receitas de capital. Em paralelo, também o grau de execução do PPI (63,91%) é muito baixo e, não havendo indicações de que, até final do ano, este valor suba muito.-----

Considerando as seguintes receitas a cobrar até final de novembro e no mês de dezembro:-----

Fundos Correntes	610.412,00	Fundos Capital	65.646,00
IMI	30.000,00		
Água	35.000,00	Total	65.646,00
Saneamento	24.000,00		
Resíduos	28.000,00		
Total	727.412,00		
			793.058,00

Previsivelmente, as receitas, no final de 2016 atingirão os valores do quadro seguinte:-----

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	5.410.828,00	4.998.631,13	92,38%
Receitas de Capital	1.807.085,00	629.682,19	34,85%
Outras Receitas	383.548,40	381.198,50	99,39%
Total Geral	7.601.461,40	6.009.511,82	79,06%

O grau de execução da receita continua abaixo do valor pretendido, pelo que se poderia efetuar uma correção aos valores da receita que já não se prevê vir a receber, como é o caso da venda de bens de investimento e a respetiva correção aos valores da despesa que ainda não estão executados em PPI e/ou AMR e, que também não se prevê venham a ser executados até final do presente ano. Analisado o balancete de execução das GOP's pode-se corrigir cerca de € 577.514,85, obtendo um quadro de receitas como o seguinte:-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	5.410.828,00	4.998.631,13	92,38%
Receitas de Capital	1.229.570,15	629.682,19	51,21%
Outras Receitas	383.548,40	381.198,50	99,39%
Total Geral	7.023.946,55	6.009.511,82	85,56%

Foi já efetuado um pedido de pagamento sobre uma candidatura cuja comparticipação é provável que venha a ser recebida ainda em 2016 no valor de € 61.478,15. Entrará também nos cofres da autarquia parte do valor acordado relativamente à venda da barragem do Zambujo, € 110.000,00. Caso esta receita seja efetivamente cobrada ajudará a reforçar um pouco mais o cumprimento do grau de execução da receita imposto por lei. Face ao que antecede, PROponho ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal.”-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada.-----

Após a votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-----

PONTO OITO: Apreciação e Deliberação do Projeto de Regulamento da Operação de Reabilitação Urbana de Alter do Chão

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte informação: ““Decorrida a consulta pública efetuada nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do C.P.A., relativa à recolha de sugestões da “Operação de Reabilitação Urbana de Alter do Chão”, deverá o executivo municipal remeter a presente proposta de regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, dado que não foram apresentadas quaisquer sugestões/participações. Deste modo, propõe-se em sede de reunião de câmara que o executivo municipal remeta a presente proposta de regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto – Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro.”-----

===O Senhor Engenheiro Henrique Fernandes apresentou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada.-----

Após a votação, foi o presente projeto de regulamento aprovado por unanimidade.-----

PONTO NOVE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo com a ADI-TC- Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável, para Desenvolvimento de Atividades nas Áreas de Educação e Formação Profissional, Limpeza e Manutenção Urbana

====Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que neste momento os serviços desta Câmara Municipal debatem-se com falta de recursos humanos, nomeadamente nas áreas da limpeza urbana e na educação; Mantêm-se os constrangimentos á contratação de trabalhadores por parte das autarquias locais, facto que dificulta, em especial nas pequenas autarquias, manter o nível de qualidade dos serviços que são prestados às suas populações; A ADI-TC, Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável, é uma associação sem fins lucrativos que na área territorial do Município de Alter do Chão desenvolve finalidades que promovem e apoiam o seu desenvolvimento sustentável, com o objetivo de melhorar as condições e qualidade de vida da sua população dinamizando para tal os seus recursos endógenos e identidades locais; Na prossecução destas finalidades a ADI-TC propõe a celebração de um protocolo com esta autarquia com o objetivo de definir os apoios financeiros a conferir por este município de forma a subsidiar a sua atividade e acompanhamento dos projetos que desenvolve que se materializa através da itinerância dos seus técnicos designadamente no desenvolvimento de atividades ligadas às áreas da educação e Formação Profissional, Limpeza e Manutenção Urbana. Nestes termos PROPONHO ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º conjugado com o disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25º, ambos da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, após apreciação da presente proposta assim como da minuta de protocolo que se lhe encontra anexa remeta o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.”-----

====O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da dificuldade sentida com a falta de recursos humanos, nomeadamente nos serviços de limpeza e manutenção urbana, bem como no apoio à escola. Uma vez não ser possível reativar os projetos através do IEFP, pretende-se, á semelhança de outros Municípios, estabelecer um protocolo com a ADI-TC- Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável, que permita a criação de postos de trabalho, bem como colmatar as necessidades da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Mendes, referiu que as necessidades sentidas pela Câmara Municipal são também sentidas pelas Juntas de Freguesia pelo que, perguntou se será possível às mesmas estabelecerem protocolos semelhantes. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que as Juntas de Freguesia poderão, se assim o entenderem e tiverem disponibilidade financeira, estabelecer protocolos semelhantes contudo e à semelhança do que tem vindo a fazer, a Câmara Municipal, quer através de projetos do IEFP, quer através de protocolos semelhantes ao apresentado, está atenta às necessidades de todas as Juntas de Freguesia.-----

Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO DEZ: Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo com a EDP Distribuição, para Adoção do Novo Anexo I no âmbito do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em

BT

—Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “No âmbito da relação contratual que liga o Município que V. Exa. preside e a EDP Distribuição- o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT)- queremos manifestar a nossa disponibilidade para protocolar a revisão do atual Anexo I do referido contrato. Os termos do ‘Novo Anexo I’, como é do conhecimento dos Municípios, foram, previamente, acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) com o objetivo de serem comuns a todos os concedentes da distribuição em BT. Para apreciação de V. Exa., anexamos uma proposta de protocolo a celebrar para o efeito entre o Município de Alter do Chão e a EDP Distribuição. As tecnologias padrão de iluminação pública (IP) foram evoluindo desde o primeiro contrato de concessão, que abrangeu desde as luminárias de vapor de mercúrio até às luminárias VSAP que foram consideradas como equipamentos correntes no final da década de 90. Tendo presente a referida evolução tecnológica e o grau de maturidade que os novos equipamentos estão agora a alcançar, bem como a redução significativa do custo da tecnologia LED nos últimos anos, a EDP Distribuição entendeu em conjunto com a ANMP, ter chegado o momento de iniciar a reavaliação dos requisitos técnicos das luminárias e respetivos acessórios de uso corrente. Este ‘Novo Anexo I’ configura uma alteração do paradigma tecnológico dos equipamentos a incluir na infraestruturação da IP, com a adoção das luminárias LED com material corrente num quadro de prioridades pré-definidas. As prioridades na aplicação das novas luminárias LED, do ‘Novo Anexo I’ foram definidas como o investimento nas novas infraestruturas, a substituição das luminárias de vapor de mercúrio e as luminárias de vapor de sódio de alta pressão obsoletas. A EDP Distribuição pretende apoiar o aumento da eficiência energética no consumo de eletricidade para iluminação pública, através de um reforço muito significativo do investimento nesta atividade. Temos presente que, o esforço da aplicação de LED nas infraestruturas de IP poderá não passar apenas pelo investimento da EDP Distribuição, por exemplo, se o Município for abrangido por investimentos decorrentes de candidaturas no PT2020, nomeadamente, no âmbito do PI 4.3 (Eficiência Energética na Administração Local) que inclua intervenções na iluminação pública. Contudo, é relevante realçar a importância das mesmas serem realizadas em articulação com a EDP Distribuição desde a fase de conceção do projeto e candidatura, passando pela fase de aquisição até à instalação das luminárias. Para tal a EDP Distribuição estará sempre disponível para, em conjunto com o Município, encontrar a melhor solução, numa conjugação de investimentos a realizar. Se equacionadas pelo Município as soluções envolvendo terceiros, modelo ESE (Empresa Serviço Energético), são também possíveis, mas os riscos inerentes (reembolso dos ativos em tempo de vida útil, zonas cinzentas de responsabilidade com impacto na segurança de pessoas e bens, duplicação de custos na manutenção e gestão de avarias, os standards dos equipamentos a instalar na rede, o risco de descontinuidade de negócio do novo modelo, etc.) serão mitigados



se o desenho da solução passar por uma cuidada preparação prévia do concurso em articulação com a EDP Distribuição- a empresa concessionária e operadora das redes de distribuição. Queremos assim, no quadro da boa relação histórica que mantemos com o Município, manifestar a nossa disponibilidade para ajudar a construir um futuro ambientalmente mais sustentável, energeticamente mais eficiente, com qualidade de serviço em todo o território nacional e que, no caso da iluminação pública, aumente o conforto das populações servidas.”-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada.-----

Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade.**-----

PONTO ONZE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo com a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, para Recuperação de Instalações Sanitárias de Apoio à Atividade Letiva

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou existir um pedido de apoio da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, para a reconversão de uns sanitários antigos existentes na Coudelaria de Alter, para apoio às atividades físicas. Explicou que o projeto já foi elaborado, contudo, para que a Câmara Municipal possa realizar esta intervenção, necessita de autorização da Companhia das Lezírias, proprietária do espaço, que possui um protocolo com a escola. Foi por isso solicitado à escola a anuência da Companhia das Lezírias nesta intervenção, através da emissão de uma declaração que permita desencadear todo o processo, nomeadamente, o lançamento de uma empreitada, uma vez que não será possível aos serviços fazê-lo através de administração direta. Dadas estas circunstâncias, a proposta não mereceu ainda a apreciação e deliberação do Executivo Municipal.-----

PONTO DOZE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Desafetação de Parcela de Terreno do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal no âmbito da Operação Urbanística para Ampliação da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte informação: “Em reunião do Executivo Municipal, na data de 06/11/2015, foi manifestada a intenção de doar uma parcela de terreno, atualmente ocupada pelo jardim “Os Doze Melhores de Alter”, por forma a permitir a ampliação da Unidade de Cuidados Continuados, que a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão pretende concretizar, obra que se considera essencial para a sustentabilidade da instituição. Neste contexto, torna-se necessário desafetar aquele troço do domínio público para integração no domínio privado municipal, não resultando do facto qualquer prejuízo para a circulação local e para o jardim. Posteriormente, após integração da parcela de terreno no domínio privado



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

do município, será a mesma cedida à Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, por forma a poder concretizar a intervenção de ampliação da unidade. O projeto que visa a concretização da operação urbanística, já foi discutido em reunião com o IGESPAR, tendo merecido na sua generalidade concordância. Em termos de enquadramento nos instrumentos municipais de ordenamento do território, remete-se para a informação n.º 385/2016, datada de 15/11/2016, elaborada pela Arq.ª Tânia Matos, cujo teor merece anuência. Pelo exposto e atendendo à necessidade de atribuir alguma celeridade a todo o processo para que o mesmo seja concluído em tempo útil, numa perspetiva que possibilite candidatar o investimento ao quadro comunitário de apoio, entende-se que deverá o processo de desafetação da parcela de terreno ser iniciado o mais rapidamente possível. Assim, deverá o assunto submeter-se à reunião do executivo municipal, para aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público da parcela de terreno, com área de 154,18 m², sito no jardim “Os Doze Melhores de Alter”, necessária ao desenvolvimento da operação urbanística que visa a ampliação da unidade de cuidados continuados da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão. Propõe-se:-----

- Que a câmara delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-
- A desafetação do domínio público para o domínio privado do município da parcela de terreno sita no Jardim os Doze Melhores de Alter, com área de 154,18 m², identificada nas plantas anexas, à qual se atribui para efeitos meramente registrais, o valor de 17671,27 €, resultante de um valor calculado com base no Código do IMI.”-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada. O Senhor Francisco Roxo, perante uma situação tão importante do ponto de vista da prestação de cuidados de saúde, perguntou com quantas camas ficará a Unidade de Cuidados Continuados no final. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a Unidade ficará com cerca de 20 camas, 7 das quais estão já financiadas para as atuais instalações.-----

Após a votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade. O Senhor Vasco Cruz, nos termos da subalínea iv) da alínea b) do artigo 4.º do Estatuto dos Eleitos Locais e dos artigos 69.º e 70.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação da presente proposta, ausentando-se da sala.-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a seguinte declaração de voto: “Fico muito contente que este projeto tenha merecido unanimidade tanto por parte do Executivo como da Assembleia Municipal, prova inequívoca de que é, realmente, um bom projeto.”-----

-----Intervenção do Público-----

==O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os cidadãos presentes se teriam alguma intervenção a fazer. Pediu a palavra o Senhor Manuel Mileu que, com respeito à aquisição de um veículo de transporte de doentes e uma ambulância, e a propósito da anterior intervenção do Senhor Francisco Roxo, disse que a gestão das associações de bombeiros é, de facto, diferente em outros países, como França e Espanha, esclarecendo que o pedido feito à Câmara Municipal é para satisfação das atuais necessidades dos Bombeiros e não das futuras, pois os veículos que existem ou estão avariados ou a caminho disso. Relativamente aos Bombeiros Voluntários, disse que quando não existirem mais aqueles que dão do seu tempo à associação, as Câmaras Municipais precisarão pensar, seriamente, nos Bombeiros que querem para o seu concelho, pois o primeiro responsável pela proteção civil é o Presidente da Câmara pelo que, cabe a todos os Presidentes de Câmara decidir se querem bombeiros municipais ou voluntários. Afirmou que este tipo de gestão não pode continuar por muito mais anos, nem nos Bombeiros nem na Santa Casa da Misericórdia. Disse que quem quiser conhecer melhor a realidade da associação terá oportunidade para isso nas eleições que se realizarão em breve, e que gostaria que essa assembleia geral fosse tão participada como o são as assembleias políticas.-----

Pediu a palavra o Senhor Carlos Ferreira que explicou ser residente em Alter do Chão há cerca de 20 anos e ter o seu filho a frequentar, atualmente, o pré-escolar. Fez um agradecimento público à Câmara Municipal porque no início do ano letivo, o Ministério da Educação fechou uma das salas do pré-escolar o que originou o aglutinar de crianças com o máximo de capitação em duas salas, situação que durou ainda cerca de um mês e para a qual nem as crianças nem as educadoras estavam preparadas. Felizmente a escola descobriu uma solução para essa situação e a Câmara Municipal acompanhou essa solução através da transferência da sala do pré-escolar de Cunheira para Alter do Chão. Encontrando-se a situação resolvida, disse que em seu nome, enquanto pai, mas também em nome da Associação de Pais, gostaria de apresentar um agradecimento à Câmara Municipal por ter acompanhado a solução encontrada por iniciativa da direção do agrupamento. Por outro lado, disse ser com preocupação que os pais assistem, anualmente, ao renovar das auxiliares no pré-escolar, cujo vínculo é precário, e que desempenham uma função de elevada importância, o de cuidar nas nossas crianças e do futuro de Alter do Chão. Mencionou que, dada a sua seriedade e importância, deveria existir uma outra orientação bem como investimento nestas pessoas, cujas funções que exercem são muito importantes para os Alterenses por isso referiu que, se um dia o orçamento pudesse ser pensado de forma a poder acautelar essas funções que são sempre necessárias e permanentes, seria certamente uma opção muito bem vista por toda a comunidade. Deixou, pessoalmente, os seus parabéns pelo investimento que consta em orçamento para a deteção de fugas de água pois, ainda mais importante do que a poupança de valores no orçamento, é o desperdício de água e a poupança desse recurso para o planeta e para as futuras gerações. Por último, referiu que vive há cerca de 20 anos em Alter do Chão e possui cerca de 20 anos diários de Coudelaria de Alter por isso, ficou ontem muito agradado em ver uma apresentação para a sua dinamização. Fez notar que em 1995/96



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

o plano de desenvolvimento integrado da Coudelaria de Alter, que começou a ser conduzido pelo Dr. João Costa Ferreira, sobre a égide do Senhor Ministro, Eng.º Fernando Gomes da Silva, já incluía um projeto de pousada Enatur, que fazia sentido naquele contexto, e isso demonstra que quer um projeto de hotel ou pousada, quer a animação turística do turismo equestre são importantes na revitalização da Coudelaria. Ficou satisfeito por perceber que o Governo não vai inventar nada de novo mas aposta numa solução com provas dadas de sucesso. Disse também ter ficado agradado com o compromisso demonstrado pelo Dr. Pedro Marques relativamente ao projeto para a Coudelaria de Alter, lembrando que em 18 de setembro de 2013, foi ele quem, na Assembleia da República, defendeu a Coudelaria, resultando na permanência do seu Laboratório de Genética Molecular, pelo que, considera este facto como uma garantia de um investimento viável.-----

Pedi a palavra o Senhor José Manuel Gordo que referiu ser com imenso prazer que regressa a esta Assembleia Municipal mas, neste caso, na parte do público, cumprimentando todos os seus membros. Interveio para agradecer o esperado apoio, tanto da Câmara como da Assembleia Municipal à obra de ampliação da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia, da qual é Presidente da Assembleia Geral. Referiu que esta obra representa um grande benefício para o Município na medida em que contribui para o aumento do emprego, o aumento das prestações sociais e, nesse sentido, não sendo de esperar o contrário, deixa o seu agradecimento enquanto Presidente da Assembleia Geral pelo apoio demonstrado.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre as auxiliares do pré-escolar, esclareceu que a Câmara Municipal contratou três auxiliares de ação educativa, afetas ao seu mapa de pessoal, e que se encontram exclusivamente afetas à escola, com a intenção de estarem nas salas do pré-escolar. Disse que se isso não se estiver a verificar, a situação terá de ser averiguada. Referiu também que, recentemente, autorizou um pedido de mobilidade de uma das auxiliares para outra instituição contudo, a mesma será substituída por pessoa qualificada.-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia Municipal ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

Rui Pires

